

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 009/2020/GAB.** Diretor/FASPM – Objetivo: Realizar a entrega de medicamentos IN LOCO, por meio de doações aos policiais militares e seus dependentes; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém- PA; Destino: Marabá, Tucuruí, Parauapebas, Redenção, Conceição do Araguaia e Paragominas - PA; Período: 20 de maio 2020 a 28 de maio de 2020; Quantidade de diárias: 09 diárias de alimentação e 08 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidores: 3º SGT PM RG 24029 FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, CPF: 333.824.172-00; CB PM RG 36517 MARLON DA CRUZ SANTANA, CPF: 696.333.982-15; CB PM RG 35178 MARIA MAURICIA LIMA XAVIER, CPF: 692.106.322-49. Valor Total (R\$) 6.546,36. ORDENADOR DE DESPESA: CEL QOPM MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – DIRETOR DO FASPM; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 547264**

**Portaria Nº018/2020-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, 3º SGT PM RG 24029, CPF 333.824.172-00, MF 56960031, Motorista da Farmácia do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais) na 339030 (Material de Consumo), R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 18 de Maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 547280**

**Portaria Nº017/2020-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora VALDECI CORREA ARAUJO, SUB TEN PM RG 20083, CPF 377.640.632-15, MF 5409160, Auxiliar da Central de Abastecimento da Farmácia do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais) na 339030 (Material de Consumo), R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 18 de Maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 547279**

**PORTARIA Nº 031/2020 - SEC/FAS PMPA**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria Nº 053/2013-GAB. CMDO; e que, em seu Art. 5, § 3º, autoriza a implantação de uma representação do Fundo de Assistência Social em todos os quartéis localizados fora da região metropolitana de Belém, bem como, a nomeação de policiais militares do efetivo de cada Batalhão e/ou Companhia Independente, a fim de representar o Fundo de Assistência Social naquela Unidade.

**RESOLVE**

Art. 1º- Nomear a CB PM RG 38.122 MARIA GABRIELA SILVA DA SILVA, para exercer a função de representante deste Fundo de Assistência Social – FASPM, no quartel do 31º BPM (Abaetetuba), área de circunscrição do CPR IX;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de maio de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 547374**

**Portaria Nº019/2020-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA MAURICIA LIMA XAVIER, CB PM RG 35178, CPF 692.106.322-49, MF 5720576, Auxiliar da Central de Abastecimento da Farmácia do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total

de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo), R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 18 de Maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 547286**

**PORTARIA Nº 033/2019 – SEC.FAS/PMPA.**

**ERRATA DE PORTARIA**

**A PORTARIA Nº 030/2020 – SEC.FAS/PMPA, DATADA DE 06 DE ABRIL DE 2020,** foi publicada com erros materiais. Desta forma seguem abaixo as devidas correções:

**Onde se lê:** Belém - PA, 06 de abril de 2020.

**Leia-se:** Belém - PA, 06 de maio de 2020.

Belém-PA, 19 de maio de 2019.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 547385**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA N.º 058/2020-DGPC/DIVERSOS

**Belém-PA, 22 de abril de 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA, Mat. 57224429, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contrato nº 042/2020-PC/PA, firmado com a Empresa SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ Nº 01.088.055/0001-68, cujo objeto é a Contratação da empresa especializada na confecção de carimbos automáticos.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**Protocolo: 547381**

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº042/2020-PC/PA.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA. CNPJ nº 01.088.055/0001-68. Data da Assinatura: 19/05/2020. Vigência: O prazo de vigência é a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de carimbos automáticos. Valor: R\$10.284,00. Processo nº 2020/57709. Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339030.0101. Contratada: SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA. Endereço da Contratada: Rua vinte e seis de agosto, nº216, Bairro Centro, cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.002-081, telefone (67) 3253-0701. Ordenador Responsável: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

**Protocolo: 547379**